



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARÂMETROS:

<b>Forma de Realização</b>	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
<b>SRP</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

---

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

---

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência processo licitatório para a locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento.

1.2. O prazo de vigência da contratação será **de 12 meses**.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

---

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

---

2.1. Considerando a necessidade de promover e difundir, eventos temáticas, como alternativa de lazer na cidade envolvendo a comunidade;

2.2. Considerando que estes eventos, são realizados na sua maioria em datas comemorativas ou de interesses sociais/comunitários;

2.3. Diante do exposto, e com o objetivo de proporcionar diversão gratuita e desenvolver, junto à população, e o senso de cidadania, necessitamos da realização do processo licitatório para a locação de equipamentos, fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento.

---

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

3.1. Com a realização do processo supracitado, queremos proporcionar melhor qualidade nos eventos de lazer executados, despertando maior interesse e universalizando o atendimento aos munícipes;

---

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Em especial observando as especificações técnica conforme tabela do item 9.1.

## **4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:**

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.2. A exigência da documentação técnica é para certificar que os participantes da licitação estão qualificados para atender o objeto licitado

---

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

### **5.1. Dinâmica de execução do objeto:**

5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. O local da prestação do serviço será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa em local indicado na autorização de fornecimento/ ordem de serviço.

5.1.2. **Do prazo de entrega:**

5.1.2.1. O prazo para execução do serviço será estabelecido no ato do envio da ordem de fornecimento ou serviço, onde o setor solicitante informará a data e local de cada evento

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.3. **Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) minutos.

---

## 6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

---

### 6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao(à) servidor(a) Carolina Moreira Varallo Melo, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Emannelly Ferreira de Paula Melo.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida aos servidores abaixo:

- Fiscais da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer: Natalia Chitarra Diniz Felix, sendo substituída quando necessário pelo servidor Leonardo Costa Matos Borges;
- Fiscais da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura: Sara Lopes Civinelli, sendo substituída quando necessário pela servidora Adma Bedran;
- Fiscais da Diretoria Municipal de Bem Estar Social: Joyce dos Santos Pereira de Oliveira, sendo substituída quando necessário pelo servidor Bruno de Oliveira Jales;
- Fiscais da Diretoria do Meio Ambiente: Jussara Carvalho Viana, sendo substituída quando necessário pela servidora Izabel Rodrigues de Oliveira.
- Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde: Flávia Resende Calonge, sendo substituída quando necessário pela servidora Maria Soares Batista Filho.

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

### 6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

### 6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

- 6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;
- 6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;
- 6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;
- 6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

### 6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

## 6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

---

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

### 7.1. Da medição:

7.1.1. A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo entregue seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos.

### 7.2. Do pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.2.2. Constituí (em) dotação(ões) para o cumprimento das obrigações:

Ficha	Dotação
192	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.39.00
266	02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.39.00
401	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.39.00
452	02.05.04.08.244.0034.2309.3.3.90.39.00
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
552	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00
617	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00

### 7.3. Do Reajuste:

7.3.1. O reajuste do contrato se dará por meio de aplicação do acumulado anual do IPCA, após o prazo de 12 meses.

---

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

### 8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

<b>Critério de Julgamento</b>	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Maior Desconto	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço
	<input type="radio"/> Melhor Técnica	<input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Maior Lance
	<input type="radio"/> Não se aplica		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

<b>Parcelamento do objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Por Item	<input type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global	
<b>Natureza do Objeto</b>	<input type="radio"/> Materiais	<input checked="" type="radio"/> Serviços	<input type="radio"/> Alienação	<input type="radio"/> Concessão
	<input type="radio"/> Obras e engenharia	<input type="radio"/> serviços de	<input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia	
<b>Continuidade</b>	<input type="radio"/> Continuada	<input type="radio"/> Não continuada	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica	
<b>Complexidade do objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica	
<b>Mão de obra com dedicação exclusiva</b>	<input type="radio"/> Predominante	<input type="radio"/> Não Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica	

## 9. Estimativas do valor da contratação:

9.1.1. O valor total estimado da contratação será de: informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da lei federal nº 14.133/21.

9.1.2. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	<b>TOBOGÃ INFLAVEL</b> DIMENSÕES APROXIMADAS : 4M (L) X 6M (C) X 5,5M (A). MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM(110/220V). EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	36	*	*
2	<b>CAMA ELÁSTICA REDONDA COM PROTEÇÃO</b> - DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5M DE DIAMETRO. ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS. LONA DE SALTO EM SANNET QR. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM	D	27	*	*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO.SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO APROXIMADO: 110KG. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA				
3	<b>BALÃO PULA-PULA-</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 6M X 6M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). EQUIPE OPERACIONAL:1 MONITOR. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	6	*	*
4	<b>BALÃO PULA-PULA-</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 5M (L) X 5M (C) X 5M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). EQUIPE OPERACIONAL:1 MONITOR. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	7	*	*
5	<b>CORRIDA DE OBSTÁCULOS</b> BRINQUEDO INFLÁVEL COMPOSTO DE OBSTÁCULOS, TÚNEL, ESCALADA E ESCORREGADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 9M X 4M X 3M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). EQUIPE OPERACIONAL:1 MONITOR. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	12	*	*
6	<b>LABIRINTO -</b> BRINQUEDO INFLÁVEL, CONTENDO VÁRIAS ATRAÇÕES COMO OBSTÁCULOS, ESCALADAS, TÚNEIS E TOBOGÃ GIGANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14M X 6M X 5M, ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE	D	16	*	*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	VOLTAGEM (110/220V). EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA.				
7	<b>PAREDE DE ESCALADA - BRINQUEDO INFLÁVEL COM GARRAS COLORIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8M DE ALTURA. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V)</b> EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ESCALADA.	D	6	*	*
8	<b>PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,4M X 2,4M. ACOMPANHA BOLINHAS TIPO A MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	20	*	*
9	<b>PISCINA DE BOLINHAS</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,50M X 2,50M. ACOMPANHA 5000 BOLINHAS TIPO A MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA.	D	10	*	*
10	<b>FÁBRICA DE DIVERSÕES</b> BRINQUEDO INFLÁVEL MEDINDO 15M X 8M X 10M, COM INFLÁVEIS EM VÁRIOS FORMATOS COMO PERSONAGENS, ELEVADOR, EMPILHADEIRA, GUINCHO DE CARGA, CAIXAS, ETC. CONTÉM ÁREA DE PULA-PULA, ESCALADA E TOBOGÃ GIGANTE. CAPACIDADE PARA ATÉ 20 CRIANÇAS POR VEZ. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	7	*	*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11	<b>BARRAQUINHA DE PIPOCA</b> FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM CARRINHO COM MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COBERTURA DE LONA. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. 01 PESSOA SERVINDO PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	37	*	*
12	<b>BARRAQUINHA DE ALGODÃO DOCE</b> FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM CARRINHO COM MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COBERTURA DE LONA. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, SENDO QUE O ALGODÃO DOCE DEVERÁ SER SERVIDO SEM PALITO DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS. 01 PESSOA SERVINDO. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	33	*	*
13	<b>PINTURA DE ROSTO</b> PINTURAS LAVÁVEIS COM PIGMENTO ESPECIAL PARA PELE. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	30	*	*
14	<b>ESCULTURA DE BALÃO</b> ESCULTURA DE BALÕES COLORIDOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	30	*	*
15	<b>RECREADOR PROFISSIONAL</b> RESPONSÁVEL POR PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES RECREATIVAS E LÚDICAS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, ADMINISTRANDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREAÇÃO, SEGUINDO AS NORMAS DE SEGURANÇA, EM DIFERENTES EVENTOS E ESPAÇOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 RECREADOR. PERÍODO DE 5 HORAS POR DIA	D	7	*	*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

\* Informações ocultadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

---

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

10.1. As obrigações da contratada estão prevista, no Anexo I deste Termo de Referência, e demais prevista em contrato.

Data da assinatura digital.

### Equipe de Planejamento:

Emannuely Ferreira de Paula Melo - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Borges Morato – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Sara Lopes Civinelli – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

Izabela Rodrigues de Oliveira Maia – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ANEXO I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 1. Obrigações da Contratada:

- 1.1. A montagem dos brinquedos e demais itens, devem ser realizados com antecedência de 01 (uma) hora, do início do evento;
- 1.2. A substituição dos equipamentos que apresentarem quais defeito em seu funcionamento, deverá ocorrer em até 30 (trinta) minutos;
- 1.3. Realizar a entrega dos itens com o que foi especificado na Ordem de Serviço, sob pena de serem recusados. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando a contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 1.4. Responsabilizar-se integralmente pelos itens, com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum item ou serviço à outra empresa;
- 1.5. Responsabilizar-se integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições que, direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente contratação. Portanto, todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da execução, correrão por conta da contratada;
- 1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros;
- 1.7. A contratada deverá fornecer todos os materiais a serem utilizados durante a prestação do serviço;
- 1.8. Os brinquedos deverão possuir sistema de amarração e ancoramento no solo, evitando o deslocamento dos mesmos, quando da incidência de vento e chuvas;
- 1.9. Os brinquedos serão instalados em conformidade com as normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais legislações aplicáveis à matéria;
- 1.10. A contratada adotará medidas preventivas de modo a evitar danos materiais e/ou pessoais a seus funcionários, usuários, terceiros e ao público em geral, ficando ainda responsável única e exclusivamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

por qualquer indenização ou ônus, incidentes na realização dos serviços, ficando a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa isenta dessas responsabilidades;

- 1.11. A contratada deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente incidam na realização dos serviços;
- 1.12. Todos os brinquedos a serem instalados, deverão ser acompanhados de um monitor para cada brinquedo durante o seu funcionamento, que deverá zelar pela segurança dos usuários e coordenar a utilização dos mesmos;